



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 28-1ª/GRR Ano: 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/GRR
Responsável pela elaboração do ETP	Comissão instituída pela Determinação 136/2023
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Homologação do ETP	Marco Antônio Graça Câmara

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de assessoria e consultoria, para prestação de serviços de apoio técnico na gestão, capacitação em operação/manutenção de patrulhas mecanizadas agrícolas, implantação de unidades demonstrativas de produção sustentável e controle de processos erosivos, com a utilização de tratores e implementos agrícolas doados pela 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

a) Contratação de diagnósticos, anteprojeto, projetos, estudos e serviços técnicos:

- ☒ Necessidade e demanda de projetos hidroambientais;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de drenagem;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema gestão de resíduos sólidos;
- ☒ Diagnóstico para ações de desenvolvimento territorial.
- ☐ Levantamentos Topográficos;
- ☒ Projetos Executivos;
- ☒ Levantamento de existência de estudos ambientais;



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- ☒ Necessidade de ações de inclusão produtiva, extensão rural e estruturação de cadeias produtivas;
- ☐ Avaliação da estrutura operacional das prefeituras nos aspectos de maquinários, programas e saneamento.
- ☒ Diagnósticos Socioambientais.
- ☐ Projetos Arquitetônicos.
- ☐ Anteprojetos.
- ☐ Estudo de concepção.
- ☐ Estudo de viabilidade.
- ☐ Projetos de pavimentação.
- ☐ Projetos de urbanização.
- ☐ Projetos de mercados, praças, galpões e etc.
- ☐ Projetos elétricos;
- ☐ Projetos de fundações.
- ☐ Projetos mecânicos.
- ☐ Projetos de controle e automação.
- ☐ Projetos de impermeabilização.
- ☒ Consultoria técnica.
- ☐ Processos de orçamentação e cotações.
- ☐ Estudos para planejamento e elaboração de cronograma físico-financeiro.
- ☐ Elaboração de composições unitárias de preços.
- ☐ Elaboração de especificações.
- ☐ Sondagens e estudos geotécnicos.
- ☐ Base para licitações semi-integradas.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

A contratação pretendida está alinhada com o Plano Estratégico Institucional – PEI da Codevasf, para o período de 2022 a 2026, nas linhas de negócios de Segurança Hídrica, Economia Sustentável e Planejamento Regional e Inovação.



5. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?

A CODEVASF desenvolve um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura nos municípios e comunidades rurais, por meio da doação de tratores e implementos agrícolas. A ação visa propiciar melhores condições para o desenvolvimento da produção agropecuária, gerando renda e melhores condições de vida para as famílias da zona rural.

A partir de levantamento realizado pela Gerência de Administração e Suporte Logístico – 1ª/GRA, constatou-se que nos últimos 10 (dez) anos, a CODEVASF doou 917 tratores, no valor aproximado de R\$ 85,00 milhões. Além de diversos outros implementos agrícolas destinados ao preparo do solo para produção agropecuária.

Diante do expressivo número de patrulhas mecanizadas agrícolas, torna-se necessário dar suporte as associações de produtores rurais para uma gestão eficiente desses equipamentos, de forma a alcançar os objetivos da doação, com o desenvolvimento de práticas agropecuárias sustentáveis.

Como também, verificou-se a oportunidade de recrutar essas patrulhas mecanizadas agrícolas, já existente no campo, para linha de negócios da CODEVASF “Revitalização”, nas ações de controle de processos erosivos.

b) Quais critérios técnicos utilizados para determinação dos beneficiários?

Associações de produtores rurais que celebraram Termo de Doação com Codevasf, cuja oportunidade da conveniência social, técnica e econômica foram verificadas quando da instrução dos processos de doação.

c) Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?

() Possui termo de cooperação técnica entre a Codevasf e o município com as devidas obrigações do último após conclusão das obras.

(x) Necessidade de estudo social.

(x) Necessidade de estudo de concepção.

(x) Demanda de diagnóstico socioambiental.

() Necessidade de projetos executivos ou detalhamentos do projeto básico existentes nas referidas bacias.

() Demandas de estudos ambientais para licenciamento ou liberações.

(x) Demandas de supervisão e fiscalização técnica e administrativa.

() Condicionantes ambientais.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- () Grupo municipal estruturado para licitação da prestação de serviços.
- () Demanda de informações condizentes com plano de negócios da Codevasf nas novas áreas de atuação.

6. ESTUDO DE MERCADO

- a) Existiram contratações similares em anos anteriores?
- (x) Sim () Não
- b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo?
- (X) Sim () Não () Não se aplica
- c) Existem contratações similares em outros órgãos?
- () Sim () Não (x) Não encontramos
- Quais?
- d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:
- (x) – Metodologias novas.
- (x) – Tecnologia atualizada.
- () – Inovação de mercado.
- (x) – Fácil operação/utilização.
- () – Fácil manutenção.
- () – Outras:

7. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS

- a) Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:
- () País;
- () Estado;
- () Regional;
- () Local.
- (x) Não se aplica.
- b) Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

() País;

() Estado;

() Regional;

() Local.

(x) Não se aplica.

c) Poderá haver exigências específicas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências? () Sim () Não (x) Não se aplica.

8. DEFINIÇÕES

a) Pregão Eletrônico: (X) Sim () Não

b) SRP – Sistema de Registro de Preços: () Sim (x) Não

c) Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: (x) Sim () Não

d) Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: (X) Sim () Não

e) Regime de execução por empreitada por Preço Global: () Sim (x) Não

f) Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:

() Sim (X) Não

g) Empreitada integral: () Sim (X) Não

h) Contratação semi-integrada: () Sim (X) Não

i) Contratação integrada: () Sim (X) Não

j) Modo de disputa: (X) aberto () fechado

k) Divulgação do valor máximo:

(X) Orçamento Divulgado () Orçamento Sigiloso

l) Critério de Julgamento:

() pelo menor preço

(X) maior desconto

() melhor combinação de técnica e preço



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- ☐ melhor técnica
- ☐ melhor conteúdo artístico
- ☐ maior oferta de preço
- ☐ maior retorno econômico
- ☐ melhor destinação de bens alienados
- m) Remuneração variável por desempenho para obra:

☐ Sim ☐ Não, (X) Não se aplica, se for “sim”:

☐ – Metas.

Quais? Critérios?

☐ – Padrões de Qualidade?

Quais? Critérios?

☐ – Critério de sustentabilidade ambiental?

Quais? Critérios?

☐ Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

n) Órgão Gerenciador: Codevasf 1ª/SR.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

9.1 – Nível de qualidade

Atender às especificações técnicas.

9.2 – Sustentabilidade

Não se aplica.

9.3 – Critérios de seleção da empresa

a) Registro ou inscrição da empresa no conselho regional específico profissional, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível como objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.

b) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico –



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

CAT – dos profissionais, expedida(s) ou outras certidões equivalentes emitidas pelo conselho específico do profissional, que comprove que a licitante tenha executado serviços técnicos de vistorias afins com os solicitados.

c) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo conselho específico do profissional, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no conselho específico do profissional; descrição técnicas sucinta indicando os serviços executados e o prazo final de execução.

10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

Não se aplica.

11. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Para a elaboração da composição de preços serão utilizados: tabela consultiva do DNIT, SINAPI, tabela de consultoria da Codevasf e planilha de preços da Sudecap, quando da elaboração do TR.

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões quinhentos de reais) por 01 (um) ano.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A modalidade Pregão Eletrônico, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

13. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será celebrado um contrato, conforme Termo de Referência.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Gestão eficiente das patrulhas mecanizada agrícolas;
- Correta operação e manutenção dos equipamentos;
- Melhoria da produção agropecuária;
- Controle de processos erosivos para conservação do solo e da água.

15. ANÁLISE DE RISCOS



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Devido à disponibilidade de empresas e profissionais no mercado, ampla utilização da metodologia e a impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas será elaborada uma Matriz de Risco no termo de referência, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as razões de interesse público em prol da ampliação do monitoramento/controle das patrulhas mecanizadas agrícolas doadas e produção agropecuária sustentável.

Declaramos que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar

Montes Claros/MG, 30 de agosto de 2022.

Responsável.

*Documento assinado eletronicamente pelos membros
da comissão instituída pela Determinação 136/2023:*

Alex Pinto de Carvalho, cadastro n.º 10906-07,
Alexandre Rios Borges, cadastro n.º 11920-01,
Bráulio Jordão, cadastro n.º 10559-09,
Fábio Andrade Padilha, cadastro n.º 11289-06,
Fabrício Lopes da Cruz, cadastro n.º 8988-05,
José Cláudio Epaminondas dos Santos, cadastro n.º 7416-04, e
Kelly Cristina Gomes Teodoro, cadastro n.º 10115-02,
Lucas Mendes Paulista Ozório Paixão, cadastro n.º 11926-04

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente por:

PEDRO HENRIQUE VILANOVA NUNES

Gerente Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental

Homologo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente por:

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA

Superintendente Regional